



RESOLUÇÃO Nº 04/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de baixa de bens da Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha- HUST.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do ativo imobilizado de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha- HUST, conforme processo nº 04/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de abril de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc